

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04
PROGRAMA: 0213
PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb
ELEMENTO: 33903000 – Equipamentos e material permanente
SUBELEMENTOS: 33903017 – Equipamentos de Processamento de Dados
FONTE: 015000000
SD: 197/2024

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04
PROGRAMA: 0213
PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb
ELEMENTO: 44905200 – Equipamentos e material permanente
SUBELEMENTOS: 44905217 – Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto
FONTE: 015000000
SD: 199/2024

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/07/2024 a 15/10/2024
DO VALOR GLOBAL: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).
ARACAJU/SE, 16 DE JULHO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/2023.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EDIVALDO BATISTA DOS SANTOS EMBALAGENS LTDA

DO FUNDAMENTO: Artigo 81, II, §1º da Lei 13.303/16.

DO OBJETO: Aquisição de material de consumo, com entrega parcelada, sob demanda, incluindo o serviço de entrega.

DA FONTE DE RECURSOS:
27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04
PROGRAMA: 0213
PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb
ELEMENTO: 33903000 – Material de consumo
SUBELEMENTOS: 33903022 – Material de limpeza e produtos de higienização
FONTE: 015000000

DO VALOR GLOBAL APÓS REAJUSTE DE 4,50%: R\$ 491.147,70 (Quatrocentos e Noventa e Um Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais, Setenta Centavos).

ARACAJU/SE, 16 DE JULHO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 038/2022.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: VIA NORTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI.

DO FUNDAMENTO: Lei 13.303/16.

DO OBJETO: Execução de serviços de limpeza mecanizada de canais, existentes no município de Aracaju/SE, com descarga d os resíduos, provenientes do serviço de limpeza de canal, para atender às necessidades básicas e essenciais da empresa muni cipal de serviços urbanos – EMSURB.

DA FONTE DE RECURSOS:
27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 18
PROGRAMA: 0209
PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos
ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
SUBELEMENTOS: 33903961 – Limpeza e Conservação
FONTE: 015000000

DO VALOR GLOBAL APÓS ACRÉSCIMO DE 24,99%: R\$ 2.457.547,55 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais, cinquenta e cinco centavos).

ARACAJU/SE, 16 DE JULHO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: D430-1EB0-CD90



EMSURB-EMPRESA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS URBANOS DE
ARACAJU/SE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 24.457/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatar a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos do Regulamento Próprio, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Aquisição e plantio de 800 mudas florestais, atendendo às diretrizes técnicas estabelecidas neste documento, que atenderão a execução de arborização do Parque Governador Augusto Franco (Parque da Sementeira).

Fornecedor : BTS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA - 03.769.500/0001-80

Lote	Quant.	Unid.	Marca	Modelo	Unitário Ajustado	Total Ajustado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	LOT	sem marca	sem modelo	R\$ 763.000,00	R\$ 763.000,00	R\$ 1.213.975,50	R\$ 1.213.975,50	-	R\$ 430.975,50

Descrição: Aquisição e plantio de 800 mudas florestais, atendendo às diretrizes técnicas estabelecidas neste documento, que atenderão a execução da arborização do Parque Governador Augusto Franco (Parque da Sementeira).

Subtotal Lote R\$ 763.000,00

Subtotal Ajustado R\$ 763.000,00 Subtotal Orçado R\$ 1.213.975,50 36,9011 % R\$ 430.975,50

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Ajustado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 763.000,00	R\$ 1.213.975,50	36,9011 %	430.975,50

	Apresentação Artística no evento “FESTEJOS JUNINOS DA RUA SÃO JOÃO 2024” , que será realizado na Rua São João, Aracaju/SE, de acordo com o art. 92, II da Lei n.º 14.133/2021, independente de suas transcrições. É importante ressaltar que o(a) artista em questão encontra-se devidamente inscrito(a) no CREDENCIAMENTO N.º 002/2024 - INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DO RAMO MUSICAL E ARTÍSTICO, sob a inscrição de n.º on-1078947674.
BASE LEGAL	Artigo 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 – Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 – Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
ENTREGA	10 de agosto de 2024
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 12.201 - FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU Função: 13 Cultura SubFunção.: 392 Difusão Cultural Programa: 0120 GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL Ação: 2243 Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas Fonte de Recurso: 1.500.000 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PARECER JURÍDICO N.º	436/2024 - PROJUR/FUNCAJU
DATA DA CELEBRAÇÃO	04 de julho de 2023

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS – Presidente da FUNCAJU
Representante Legal da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7AAD-F4CF-EE85-E9A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 19/07/2024 13:57:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7AAD-F4CF-EE85-E9A2>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2023

NATUREZA JURÍDICA: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2023.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: R.S DE ALMEIDA MANUTENÇÃO-ME

DO FUNDAMENTO: Este procedimento de prorrogação e acréscimo contratual tem fundamento no Art. 71 da Lei nº 13.303/2016 C/C §1º do art. 81, da lei 13.303/2016.

DO OBJETO: Aditivo ao Contrato para renovação e acréscimo do Contrato 016/2023, cujo Objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e troca de peças, inclusive controle remoto dos equipamentos condicionadores de ar tipo janela, cassete, Split e cortina de ar, bem como a instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado.

DA FONTE DE RECURSOS:
27302 EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB
Função: 04
Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2222 Manutenção da EMSURB
Natureza de Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElemento: 33903915 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/08/2024 a 02/08/2025.

DO VALOR GLOBAL: 180.749,46 (cento e oitenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Aracaju/SE, 10 de julho de 2024

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2024

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 034/2024. DV0211/2024 ARACAJU COMPRAS.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: WCA DIGITAL MÁQUINAS LTDA -EPP

DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR – 034/2024 (ARACAJUCOMPRAS DV0281/2024), COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de uma IMPRESSORA PVC FRENTE/VERSO, para dar amplitude nas operações da EMSURB. **DA FONTE DE RECURSOS:**
27 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
Unid. Orçamentária: 27302
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB
Função: 04 Administração
SubFunção: 122 Administração Geral
Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2222 Manutenção da EMSURB
Natureza de Despesa: 44905200 Equipamentos e Material Permanente
SubElemento: 44905219 Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte: 15000000
SD Nº: 182 / 2024

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60(sessenta) dias, a contar da assinatura do Contrato.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 11.098,10 (onze mil, noventa e oito reais e dez centavos).

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

ARACAJU/SE, 10 DE JULHO DE 2024.

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



AVISO

EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº016/2024.

PROCESSO Nº 51.031/2024.

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, por meio da internet: <https://portal.licitanet.com.br>.

OBJETO: Aquisição e instalação de plataforma elevatória de acessibilidade cabinada de percurso vertical, incluídas garantias e manutenção preventiva com fornecimento de peças de reposição, para atender as necessidades da EMSURB

VALOR MÁXIMO: R\$ 66. 870, 00 (sessenta e seis mil, oitocentos e setenta reais).

JUSTIFICATIVA DO NÃO SIGILOSO: Conforme Autorização do Presidente de fls.156/159

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12(doze) meses.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através dos portais: <https://portal.licitanet.com.br> e <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB situada no endereço R. Dom Pedro II nº 135 – Bairro: Ponto Novo CEP 49097-210 – Aracaju, Sergipe, na CPL, localizada na GERCON – Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 1.000,00 (mil reais), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo <https://portal.licitanet.com.br> até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09:00 h do dia 06 (seis) de agosto de 2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09:15 h do dia 06 (seis) de agosto de 2024. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão na forma Eletrônica será realizado por meio da internet: <https://portal.licitanet.com.br>.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e <https://portal.licitanet.com.br> para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 23 de julho de 2024.

CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira/EMSURB

Chave de acesso da matéria: 8EE5-BFC1-DBAF



EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 047/2021

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A

DO OBJETO: Contratação De Empresa Especializada De Locação De Veículos Sem Motorista.

DA RETIFICAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE:

3.2. O valor total referente ao 1º Termo Aditivo é de R\$ 756.932,01.

LEIA-SE:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE:

3.2. O valor total referente ao 1º Termo Aditivo é de R\$ 63.078,03

ARACAJU/SE, 19 DE JULHO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: C279-E37E-4C8B



EMSURB-EMPRESA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS URBANOS DE ARACAJU/
SE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 10305/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos do Regulamento Próprio, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de grideiras para as praças, parques e orlas em Aracaju/SE

Fornecedor : METALURGICA FLEX FITNESS LTDA - 13.898.616/0001-73

Lote	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	KIT	FLEX EQUIPMENT	AN LVRRE	R\$ 196.900,00	R\$ 196.900,00	R\$ 207.531,19	R\$ 207.531,19	—	R\$ 6.631,19
Descrição: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de grideiras para as praças, parques e orlas em Aracaju/SE										
Subtotal Lote R\$ 196.900,00										
Subtotal Adjudicado R\$ 196.900,00					Subtotal Orçado R\$ 207.531,19					R\$ 6.631,19

TOTAL GERAL DO PROCESSO

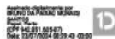
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 196.900,00	R\$ 207.531,19	4,1969 %	6.631,19

Processo homologado por atender as normas do edital e de acordo com a legalidade.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju-SE, 22 de Julho de 2024

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE



Chave de acesso da matéria: 73DF-9BD6-7880



EMSURB-EMPRESA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS URBANOS DE ARACAJU/
SE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 38825/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos do Regulamento Próprio, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de veículos sem motorista para atender as necessidades da EMSURB, observando as especificações e exigências mínimas.

Fornecedor : LOCA TODO LOCADORA EIRELI - 30.025.240/0001-01

Lote	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	KIT	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 965.000,00	R\$ 965.000,00	R\$ 1.829.316,40	R\$ 1.829.316,40	—	R\$ 844.316,40
Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de veículos sem motorista para atender as necessidades da EMSURB, observando as especificações e exigências mínimas.										
Subtotal Lote R\$ 965.000,00										
Subtotal Adjudicado R\$ 965.000,00					Subtotal Orçado R\$ 1.829.316,40					R\$ 844.316,40

TOTAL GERAL DO PROCESSO

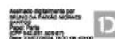
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 965.000,00	R\$ 1.829.316,40	39,9452 %	844.316,40

Em análise do processo, verificou-se que todo o trâmite está de acordo com as normas editalícias, sendo assim, homologo o pregão.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju-SE, 19 de Julho de 2024

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE



Chave de acesso da matéria: 9462-DC47-7D73

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04
PROGRAMA: 0213
PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb
ELEMENTO: 33903000 – Equipamentos e material permanente
SUBELEMENTOS: 33903017 – Equipamentos de Processamento de Dados
FONTE: 015000000
SD: 197/2024

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04
PROGRAMA: 0213
PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb
ELEMENTO: 44905200 – Equipamentos e material permanente
SUBELEMENTOS: 44905217 – Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto
FONTE: 015000000
SD: 199/2024

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/07/2024 a 15/10/2024
DO VALOR GLOBAL: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

ARACAJU/SE, 16 DE JULHO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/2023.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EDIVALDO BATISTA DOS SANTOS EMBALAGENS LTDA

DO FUNDAMENTO: Artigo 81, II, §1º da Lei 13.303/16.

DO OBJETO: Aquisição de material de consumo, com entrega parcelada, sob demanda, incluindo o serviço de entrega.

DA FONTE DE RECURSOS:
27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04
PROGRAMA: 0213
PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb
ELEMENTO: 33903000 – Material de consumo
SUBELEMENTOS: 33903022 – Material de limpeza e produtos de higienização
FONTE: 015000000

DO VALOR GLOBAL APÓS REAJUSTE DE 4,50%: R\$ 491.147,70 (Quatrocentos e Noventa e Um Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais, Setenta Centavos).

ARACAJU/SE, 16 DE JULHO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 038/2022.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: VIA NORTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI.

DO FUNDAMENTO: Lei 13.303/16.

DO OBJETO: Execução de serviços de limpeza mecanizada de canais, existentes no município de Aracaju/SE, com descarga d os resíduos, provenientes do serviço de limpeza de canal, para atender às necessidades básicas e essenciais da empresa muni cipal de serviços urbanos – EMSURB.

DA FONTE DE RECURSOS:
27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 18
PROGRAMA: 0209
PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos
ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
SUBELEMENTOS: 33903961 – Limpeza e Conservação
FONTE: 015000000

DO VALOR GLOBAL APÓS ACRÉSCIMO DE 24,99%: R\$ 2.457.547,55 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais, cinquenta e cinco centavos).

ARACAJU/SE, 16 DE JULHO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: D430-1EB0-CD90

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ARACAJU/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 24.457/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatar a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos do Regulamento Próprio, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Aquisição e plantio de 800 mudas florestais, atendendo às definições técnicas estabelecidas neste documento, que atenderão a execução de arborização do Parque Governador Augusto Franco (Parque da Sementinha).

Fornecedor : BTS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA - 03.769.500/0001-80

Lote	Quant.	Unid.	Marca	Modelo	Unitário Ajustado	Total Ajustado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	LOT	sem marca	sem modelo	R\$ 763.000,00	R\$ 763.000,00	R\$ 1.213.975,50	R\$ 1.213.975,50	-	R\$ 430.975,50

Descrição: Aquisição e plantio de 800 mudas florestais, atendendo às definições técnicas estabelecidas neste documento, que atenderão a execução da arborização do Parque Governador Augusto Franco (Parque da Sementinha).

Subtotal Lote R\$ 763.000,00

Subtotal Ajustado R\$ 763.000,00 Subtotal Orçado: R\$ 1.213.975,50 36,9011 % R\$ 430.975,50

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Ajustado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 763.000,00	R\$ 1.213.975,50	36,9011 %	430.975,50

Processo homologado por atender todas as normas editalícias.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju-SE, 16 de Julho de 2024

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE

Assinatura eletrônica por meio do sistema de assinatura digital do Aracaju-SE, disponível em: https://cloudfront.net/reports/pregao/98455/relatorio_pregao_homologado_completo_75961333908.html

Chave de acesso da matéria: C9F4-100B-2147

EMSURB

EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**EXTRATO DO 5º TOMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
031/2020**

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2020.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: FSF TECNOLOGIA S. A.

DO FUNDAMENTO: prorrogação contratual tem fundamento no Art.71 da Lei 13.303/2016.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de link de internet dedicada de 200 MBPS-FULL.

DA FONTE DE RECURSOS:

27302 EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

Função: 04

Programa: 0213

Projeto Atividade: 2222 Manutenção da EMSURB

Natureza de Despesa: 33904000 Serviços de Tecnologia da informação e comunicação - Pessoa Jurídica

SubElementos: 33904004 Serviços de tecnologia fixa e móvel, quando integrarem pacote de comunicação de dados.

Fonte: 015000000

DA VIGÊNCIA: 09/07/2024 a 09/01/2025.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 14.880,00 (quatorze mil, oitocentos e oitenta reais).

Aracaju/SE, 17 de julho de 2024

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: EB5D-0935-6336

Câmara de Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO Nº 01/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Aracaju, no uso de suas atribuições, e nos termos estabelecidos no sub item 6.14 do Edital nº 01/2020, referente ao concurso público para a Câmara Municipal de Aracaju, torna pública a convocação em relação aos candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas para negros, para a realização da HETEROIDENTIFICAÇÃO, de acordo com o disposto na presente convocação.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Para os efeitos da Lei Municipal nº 5.049/2018, poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.2. Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo Único desta convocação para a realização da entrevista de heteroidentificação a ser realizada na data de **26 de julho de 2024**.

1.3 A entrevista tem por finalidade verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos e proferirá parecer definitivo a respeito do enquadramento do candidato como negro. O procedimento será filmado.

DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

A entrevista com candidatos negros será realizada na sede da Câmara Municipal de Aracaju, Endereço: Escola do Legislativo Neuzice Barreto. Av. Desembargador Maynard, 621, Suissa - Aracaju/SE.

A relação dos candidatos convocados para a entrevista e seus respectivos horários de chegada estão no Anexo I desta convocação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da entrevista, com antecedência mínima de 10 minutos, às **9 horas** do dia 26 de julho de 2024, observando o horário local.

O ingresso ao local de realização será permitido somente até o horário de início determinado no Anexo Único desta convocação, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.

Os candidatos convocados para a entrevista de mais de um cargo nos termos desta convocação, serão submetidos à entrevista única, sendo o resultado desta, aproveitado para ambos os cargos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato deverá comparecer à entrevista portando, obrigatoriamente os seguintes documentos, quais serão retidos pela Comissão: formulário de autodeclaração, anexo II, a fim de ser comparado ao fenótipo declarado:

Documento de identidade (original); e
Cópia do documento de identidade.

A não observância do disposto no subitem 3.1, a não aprovação na entrevista ou o não comparecimento à entrevista acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.

De acordo com o § 3º da Resolução nº 203, de 23 de junho de 2015, na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à nulidade de sua nomeação e posse no cargo efetivo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

O candidato que se declarar negro, se aprovado no Concurso Público e enquadrado, por meio da entrevista, no programa de reserva de vagas, figurará na listagem específica de candidatos na condição de negro por cargo/especialidade, bem como também em lista de classificação de todos os candidatos ao cargo/especialidade.

O candidato inscrito na reserva de vagas para candidatos negros que teve a Prova Prática corrigida dentro do quantitativo de correções para ampla concorrência, se convocado para a entrevista e não enquadrado como negro, caso seja aprovado nas demais fases, continuará figurando apenas na lista de classificação geral.

O candidato beneficiado com a correção da Prova Prática, de que trata o subitem 9.1 do edital de abertura, se convocado para a entrevista e não enquadrado como negro, mesmo que seja aprovado nas demais fases, será eliminado do concurso.

Será divulgada no endereço eletrônico <https://www.aracaju.se.leg.br/transparencia/gestao-de-pessoas/concurso-publico-cma-2024> a relação de candidatos que tiverem a aprovação da comissão de heteroidentificação.

O candidato, cuja a comissão de heteroidentificação reprovar a autodeclaração, poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento dirigido à CMA pelo endereço eletrônico rh@aracaju.se.leg.br.

Recomenda-se que os candidatos levem alimentação, considerando o tempo previsto para as entrevistas.

A Comissão de heteroidentificação terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como negro.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 17 de julho de 2024.

RICARDO VASCONCELOS SILVA
Presidente

	Apresentação Artística no evento “FESTEJOS JUNINOS DA RUA SÃO JOÃO 2024” , que será realizado na Rua São João, Aracaju/SE, de acordo com o art. 92, II da Lei n.º 14.133/2021, independente de suas transcrições. É importante ressaltar que o(a) artista em questão encontra-se devidamente inscrito(a) no CREDENCIAMENTO N.º 002/2024 - INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DO RAMO MUSICAL E ARTÍSTICO, sob a inscrição de n.º on-1078947674.
BASE LEGAL	Artigo 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 – Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 – Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
ENTREGA	10 de agosto de 2024
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 12.201 - FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU Função: 13 Cultura SubFunção.: 392 Difusão Cultural Programa: 0120 GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL Ação: 2243 Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas Fonte de Recurso: 1.500.000 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PARECER JURÍDICO N.º	436/2024 - PROJUR/FUNCAJU
DATA DA CELEBRAÇÃO	04 de julho de 2023

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS – Presidente da FUNCAJU
Representante Legal da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7AAD-F4CF-EE85-E9A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 19/07/2024 13:57:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7AAD-F4CF-EE85-E9A2>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2023

NATUREZA JURÍDICA: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2023.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: R.S DE ALMEIDA MANUTENÇÃO-ME

DO FUNDAMENTO: Este procedimento de prorrogação e acréscimo contratual tem fundamento no Art. 71 da Lei nº 13.303/2016 C/C §1º do art. 81, da lei 13.303/2016.

DO OBJETO: Aditivo ao Contrato para renovação e acréscimo do Contrato 016/2023, cujo Objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e troca de peças, inclusive controle remoto dos equipamentos condicionadores de ar tipo janela, cassete, Split e cortina de ar, bem como a instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado.

DA FONTE DE RECURSOS:
27302 EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB
Função: 04
Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2222 Manutenção da EMSURB
Natureza de Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElemento: 33903915 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/08/2024 a 02/08/2025.

DO VALOR GLOBAL: 180.749,46 (cento e oitenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Aracaju/SE, 10 de julho de 2024

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2024

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 034/2024. DV0211/2024 ARACAJU COMPRAS.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: WCA DIGITAL MÁQUINAS LTDA -EPP

DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR – 034/2024 (ARACAJUCOMPRAS DV0281/2024), COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de uma IMPRESSORA PVC FRENTE/VERSO, para dar amplitude nas operações da EMSURB. **DA FONTE DE RECURSOS:**
27 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
Unid. Orçamentária: 27302
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB
Função: 04 Administração
SubFunção: 122 Administração Geral
Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2222 Manutenção da EMSURB
Natureza de Despesa: 44905200 Equipamentos e Material Permanente
SubElemento: 44905219 Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte: 15000000
SD Nº: 182 / 2024

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60(sessenta) dias, a contar da assinatura do Contrato.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 11.098,10 (onze mil, noventa e oito reais e dez centavos).

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

ARACAJU/SE, 10 DE JULHO DE 2024.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAL - COGESP

PORTARIA Nº 62/2024
DE 16 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Art. 21, inciso V do Estatuto da FUNCAJU; em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 4.373 de 02 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, CAMILA DE CERQUEIRA SILVA MACÁRIO, CPF. (MF) 030.***.***-96, Coordenador, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Chefe da Procuradoria Jurídica, da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, no período de 15 de julho de 2024 à 19 de julho de 2024, em virtude do afastamento do seu titular Carlos Victor Silva Paixão, para gozo de férias.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, 16 de julho de 2024.

Luciano Correia dos Santos
Presidente da FUNCAJU/PMA

Rua Professor José Freitas de Andrade,3455
Coroa do Meio - CEP: 49035-680,Tel.: 31793680 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br
CNPJ: 19.432.705/0001-06 – Aracaju – Sergipe.

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E991-8D78-D83A-38D3> e informe o código E991-8D78-D83A-38D3



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E991-8D78-D83A-38D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 17/07/2024 10:08:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 17/07/2024 10:15:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E991-8D78-D83A-38D3>

Chave de acesso da matéria: B806-D031-4A87

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 287/2024
De 16 de Julho de 2024

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

MAURICIO SACRAMENTO DA LUZ, CPF nº 033.***.***-07, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 16 de Julho de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 16 de Julho de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: 406B-7531-698F

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2024

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 35/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: 54.790.726 PABLO ALVES TORRES.

DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR – 19/2024 (ARACAJUCOMPRAS DV0259/2024) , COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo e material durável, para continuação das operações do setor de TI e também para uso por outros setores, garantido maior escalabilidade na infraestrutura da EMSURB.

DA FONTE DE RECURSOS:
27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 44905200 – Equipamentos e material permanente

SUBELEMENTOS: 44905219 – Equipamentos de Processamento de Dados

FONTE: 015000000

SD: 198/2024

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04
PROGRAMA: 0213
PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb
ELEMENTO: 33903000 – Equipamentos e material permanente
SUBELEMENTOS: 33903017 – Equipamentos de Processamento de Dados
FONTE: 015000000
SD: 197/2024

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04
PROGRAMA: 0213
PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb
ELEMENTO: 44905200 – Equipamentos e material permanente
SUBELEMENTOS: 44905217 – Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto
FONTE: 015000000
SD: 199/2024

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/07/2024 a 15/10/2024
DO VALOR GLOBAL: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).
ARACAJU/SE, 16 DE JULHO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/2023.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EDIVALDO BATISTA DOS SANTOS EMBALAGENS LTDA

DO FUNDAMENTO: Artigo 81, II, §1º da Lei 13.303/16.

DO OBJETO: Aquisição de material de consumo, com entrega parcelada, sob demanda, incluindo o serviço de entrega.

DA FONTE DE RECURSOS:
27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04
PROGRAMA: 0213
PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb
ELEMENTO: 33903000 – Material de consumo
SUBELEMENTOS: 33903022 – Material de limpeza e produtos de higienização
FONTE: 015000000

DO VALOR GLOBAL APÓS REAJUSTE DE 4,50%: R\$ 491.147,70 (Quatrocentos e Noventa e Um Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais, Setenta Centavos).

ARACAJU/SE, 16 DE JULHO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 038/2022.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: VIA NORTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI.

DO FUNDAMENTO: Lei 13.303/16.

DO OBJETO: Execução de serviços de limpeza mecanizada de canais, existentes no município de Aracaju/SE, com descarga d os resíduos, provenientes do serviço de limpeza de canal, para atender às necessidades básicas e essenciais da empresa muni cipal de serviços urbanos – EMSURB.

DA FONTE DE RECURSOS:
27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 18
PROGRAMA: 0209
PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos
ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
SUBELEMENTOS: 33903961 – Limpeza e Conservação
FONTE: 015000000

DO VALOR GLOBAL APÓS ACRÉSCIMO DE 24,99%: R\$ 2.457.547,55 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais, cinquenta e cinco centavos).

ARACAJU/SE, 16 DE JULHO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: D430-1EB0-CD90



EMSURB-EMPRESA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS URBANOS DE
ARACAJU/SE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 24.457/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatar a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos do Regulamento Próprio, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Aquisição e plantio de 800 mudas florestais, atendendo às diretrizes técnicas estabelecidas neste documento, que atenderão a execução de arborização do Parque Governador Augusto Franco (Parque da Sementeira).

Fornecedor : BTS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA - 03.769.500/0001-80

Lote	Quant.	Unid.	Marca	Modelo	Unitário Ajustado	Total Ajustado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	LOT	sem marca	sem modelo	R\$ 763.000,00	R\$ 763.000,00	R\$ 1.213.975,50	R\$ 1.213.975,50	-	R\$ 430.975,50

Descrição: Aquisição e plantio de 800 mudas florestais, atendendo às diretrizes técnicas estabelecidas neste documento, que atenderão a execução da arborização do Parque Governador Augusto Franco (Parque da Sementeira).

Subtotal Lote R\$ 763.000,00

Subtotal Ajustado R\$ 763.000,00 Subtotal Orçado: R\$ 1.213.975,50 36,9011 % R\$ 430.975,50

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Ajustado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 763.000,00	R\$ 1.213.975,50	36,9011 %	430.975,50

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

Portaria nº272/2024
03 de Julho de 2024

Nomear presidente da Comissão Permanente de licitações, destinadas a realizar os procedimentos licitatórios no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB

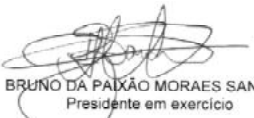
O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 185 de 22 de dezembro de 2022 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, considerando a necessidade de prorrogar, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, a Comissão de Trabalho destinada a executar licitações na modalidade pregão.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear presidente na comissão permanente de licitações, destinadas a realizar os procedimentos licitatórios a servidora, AMANDA NASCIMENTO LIMA, CPF: 060.***.***-26, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Julho de 2024, revogando as disposições contrárias, resolve;

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 271/2024
De 02 de Julho de 2024

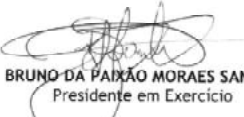
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA DA EMSURB.
REFERENTE AO 5º
QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 1845/2024 e memorando nº 44.770/2024 datado em 03 de maio de 2024 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2023.

RESOLVE:

Conceder a servidora GILVANEIDE DOS SANTOS, Matrícula nº 159 Cargo de Gari, CPF. 457.***.***-49, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 02 de Setembro de 2024 a 30 de Novembro de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 02 de Julho de 2024


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em Exercício

Chave de acesso da matéria: 5EC8-194B-B66B



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 252/2024
De 10 de Junho de 2024

EXONERAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERA:

MILENA MORAES DE LIMA ARAÚJO, CPF nº 001.***.***-94, de Cargo Comissionado de Assessor I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-08 com vigência a partir de 30 de Maio, de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 10 de junho de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: 35B5-0459-943C

Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

AVISO

O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, Marcelo de Andrade Santos, designado pela Portaria nº 549 de 08 de maio de 2024, torna público para conhecimento de quem possa interessar que estará recebendo, em sessão pública, as propostas relativas ao Pregão Eletrônico Nº 10/2024, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Registro de Preços destinado a futura e eventual aquisição e instalação, parcelada, de aparelhos de Ar Condicionado tipo Split, destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Aracaju. ENCERRAMENTO DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: 08:00h do dia 23/07/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08:01h do dia 23/07/2024 (horário de Brasília). LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.licitanet.com.br BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal; Ato nº 06/2024/CMA, de 08 de janeiro de 2024; Ato nº 07/2024/CMA, de 10 de janeiro de 2024; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006; e Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como as condições e exigências contidas no Edital e seus anexos. PARECER JURÍDICO: 560/2024. O certame está aberto aos licitantes, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Edital nos sites: www.aracaju.se.leg.br/ www.tce.se.gov.br/ www.licitanet.com.br

Aracaju,SE 04 de julho de 2024
Marcelo de Andrade Santos
Pregoeiro



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1131-1E63-0173-3689

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARCELO DE ANDRADE SANTOS (CPF 803.XXX.XXX-68) em 04/07/2024 09:16:33 (GMT-03:00)
Página: 1/1
Emitido por: Sub-Autoridade Gerenciadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cm-aracaju.1doc.com.br/verificacao/1131-1E63-0173-3689>

Chave de acesso da matéria: 6904-DA03-F41C

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

Portaria nº272/2024
03 de Julho de 2024

Nomear presidente da Comissão Permanente de licitações, destinadas a realizar os procedimentos licitatórios no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB

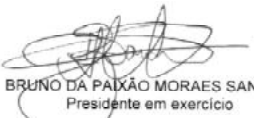
O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 185 de 22 de dezembro de 2022 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, considerando a necessidade de prorrogar, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, a Comissão de Trabalho destinada a executar licitações na modalidade pregão.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear presidente na comissão permanente de licitações, destinadas a realizar os procedimentos licitatórios a servidora, AMANDA NASCIMENTO LIMA, CPF: 060.***.***-26, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Julho de 2024, revogando as disposições contrárias, resolve;

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 271/2024
De 02 de Julho de 2024

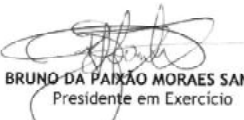
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA DA EMSURB.
REFERENTE AO 5º
QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 1845/2024 e memorando nº 44.770/2024 datado em 03 de maio de 2024 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2023.

RESOLVE:

Conceder a servidora GILVANEIDE DOS SANTOS, Matrícula nº 159 Cargo de Gari, CPF. 457.***.***-49, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 02 de Setembro de 2024 a 30 de Novembro de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 02 de Julho de 2024


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em Exercício

Chave de acesso da matéria: 5EC8-194B-B66B



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 252/2024
De 10 de Junho de 2024

EXONERAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERA:

MILENA MORAES DE LIMA ARAÚJO, CPF nº 001.***.***-94, de Cargo Comissionado de Assessor I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-08 com vigência a partir de 30 de Maio, de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 10 de junho de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: 35B5-0459-943C

Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

AVISO

O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, Marcelo de Andrade Santos, designado pela Portaria nº 549 de 08 de maio de 2024, torna público para conhecimento de quem possa interessar que estará recebendo, em sessão pública, as propostas relativas ao Pregão Eletrônico Nº 10/2024, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Registro de Preços destinado a futura e eventual aquisição e instalação, parcelada, de aparelhos de Ar Condicionado tipo Split, destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Aracaju. ENCERRAMENTO DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: 08:00h do dia 23/07/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08:01h do dia 23/07/2024 (horário de Brasília). LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.licitanet.com.br BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal; Ato nº 06/2024/CMA, de 08 de janeiro de 2024; Ato nº 07/2024/CMA, de 10 de janeiro de 2024; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006; e Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como as condições e exigências contidas no Edital e seus anexos. PARECER JURÍDICO: 560/2024. O certame está aberto aos licitantes, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Edital nos sites: www.aracaju.se.leg.br/ www.tce.se.gov.br/ www.licitanet.com.br

Aracaju, SE 04 de julho de 2024
Marcelo de Andrade Santos
Pregoeiro



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1131-1E63-0173-3689

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARCELO DE ANDRADE SANTOS (CPF 803.XXX.XXX-68) em 04/07/2024 09:16:33 (GMT-03:00)
Página: 1/1
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cm-aracaju.1doc.com.br/verificacao/1131-1E63-0173-3689>

Chave de acesso da matéria: 6904-DA03-F41C



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 59/2024
DE 3 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Art. 21, inciso V do Estatuto da FUNCAJU; em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 4.373 de 02 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, MARIA GRAZIELA MOREIRA RIBEIRO, inscrito no CPF (MF) 011.***-11 no Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CCE.03 da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, a partir de 1 de julho de 2024.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, 3 de julho de 2024.

Luciano Correia dos Santos
Presidente da FUNCAJU

Rua Professor José Freitas de Andrade,3455
Coroa do Meio - CEP: 49035-680,Tel.: 31793680 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br
CNPJ: 19.432.705/0001-06 – Aracaju - Sergipe.

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/DQAC-9871-7A27-A7B4 e informe o código DQAC-9871-7A27-A7B4



Chave de acesso da matéria: 070E-9817-5709

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 265/2024
De 20 de Junho de 2024

Tornar sem efeito
exoneração de cargo em
comissão da Empresa
Municipal de Serviços
Urbanos.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1568, de 26 de dezembro de 1990. Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos- EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

TORNAR SEM EFEITO:

A exoneração de ANA VANELLA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 033.***-48, do Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, através da Portaria nº 202 de 02 de maio de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 20 de Junho de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em Exercício

Chave de acesso da matéria: 1AD9-6B3C-DB28

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

Estado de Sergipe Prefeitura Municipal de Aracaju Empresa Municipal de Obras e Urbanização		
EXTRATO		
NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO Nº. 99.013/2024-O		
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº. 27/2024		
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZA- ÇÃO – EMURB.		
CONTRATADA: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.		
OBJETO: Obra de Capeamento Asfáltico das Ruas Inde- pendência e “A”, no Bairro São Conrado – Aracaju/SE.		
VALOR: R\$ 324.571,09		
DATA: 12/07/2024	EXECUÇÃO: 30 Dias	VIGÊNCIA: 90 Dias
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão - 27– Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEMINFRA. Unidade Orçamentária – 27301 – Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB. Empenho: 0710001 e 0710002/2024, Emendas Impositivas: 154/2023 e 42/2024. Programa de trabalho: 1545102081054 Código Orçamentário: 4.4.90.51.00 Detalhe da Despesa: 4.4.90.51.03 Fontes: 15000000 25000000.		
Cícero Pedro Leite Departamento de Convênios e Contratos		



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 33BF-2214-B13E-E6D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CICERO PEDRO LEITE (CPF 199.XXX.XXX-15) em 12/07/2024 14:59:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/33BF-2214-B13E-E6D5>

Chave de acesso da matéria: BB83-C24B-A8ED



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAL - COGESP

PORTARIA Nº 62/2024
DE 16 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Art. 21, inciso V do Estatuto da FUNCAJU; em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 4.373 de 02 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, CAMILA DE CERQUEIRA SILVA MACÁRIO, CPF. (MF) 030.***.***-96, Coordenador, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Chefe da Procuradoria Jurídica, da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, no período de 15 de julho de 2024 à 19 de julho de 2024, em virtude do afastamento do seu titular Carlos Victor Silva Paixão, para gozo de férias.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, 16 de julho de 2024.

Luciano Correia dos Santos
Presidente da FUNCAJU/PMA

Rua Professor José Freitas de Andrade,3455
Coroa do Meio - CEP: 49035-680,Tel.: 31793680 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br
CNPJ: 19.432.705/0001-06 – Aracaju – Sergipe.

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E991-8D78-D83A-38D3> e informe o código E991-8D78-D83A-38D3



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E991-8D78-D83A-38D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 17/07/2024 10:08:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 17/07/2024 10:15:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E991-8D78-D83A-38D3>

Chave de acesso da matéria: B806-D031-4A87

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 287/2024
De 16 de Julho de 2024

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

MAURICIO SACRAMENTO DA LUZ, CPF nº 033.***.***-07, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 16 de Julho de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 16 de Julho de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: 406B-7531-698F

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2024

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 35/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: 54.790.726 PABLO ALVES TORRES.

DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR – 19/2024 (ARACAJUCOMPRAS DV0259/2024) , COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo e material durável, para continuação das operações do setor de TI e também para uso por outros setores, garantido maior escalabilidade na infraestrutura da EMSURB.

DA FONTE DE RECURSOS:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 44905200 – Equipamentos e material permanente

SUBELEMENTOS: 44905219 – Equipamentos de Processamento de Dados

FONTE: 015000000

SD: 198/2024



PORTARIA Nº 275/2024
De 03 de Julho de 2024

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

VALDYSTER SHIRLEY SANTOS DUARTE, CPF nº 028.***.***-04 no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 01 de julho de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 03 de Julho de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: D2FC-436D-3CA2



PORTARIA Nº 276/2024
De 09 de Julho de 2024

EXONERAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERA A PEDIDO:

CARLA CELIAN GOMES OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 861.***.***-68, do Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07 com vigência a partir de 09 de Julho de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 09 de julho de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: 3AB8-BC3E-EE1E

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 99.010/2023-O

A EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob forma de Empresa Pública, inscrita no CNPJ sob nº. 13.118.245/0001-60, com sede na Av. Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Presidente **Antônio Sérgio Ferrari Vargas**, brasileiro, casado, Engenheiro de Minas, portador do CNPF nº. 177.291.736-20 e do RG nº. 511.142-7 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Euclides Góis, 263 - Bairro Coroa do Meio, nesta Capital, pelo Diretor Administrativo e Financeiro **Almir Serôa Filho**, brasileiro, casado, Contador, portador do CNPF nº. 189.821.665 - 72 e do RG nº. 455.356 SSP/SE, residente e domiciliado na Rodovia José de Campos s/nº, (CD) Terras Alphaville Sergipe2, Lote (Z), casa 10, Bairro Alphaville, Barra dos Coqueiros/SE e pelo Diretor de Obras **Wanilton Lima Ferreira**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CNPF nº. 921.585.285-91, e do RG nº. 967.760-SSP/SE, residente e domiciliado no Cond. Terras, Alphaville Sergipe 1, Lote 31 Quadra "J" Alameda Angico, Bairro, Alphaville, Barra dos Coqueiros/SE, realizam o presente **Termo de Apostilamento**.

FUNDAMENTO: Este Termo de Apostilamento fundamenta-se nos termos da Cláusula Quarta item 4.5, do Contrato 99.010/2023-O, que tem como Contratada a Empresa **CAOL-CARVALHO Oliveira Construções e Locações Ltda**, de acordo com o **Memo nº. 389/2024** e Planilha em anexo que ficam fazendo parte integrante deste.

VALOR DO APOSTILAMENTO: Reajustamento no valor estimado de R\$ 23.377,74 (vinte e três mil trezentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), conforme memorando nº. 389/2024.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: de acordo com o Processo de Reforço ao Empenho nº. 0507003/2024, Unidade Orçamentária: 27301, Projeto Atividade: 15.451.0208.1011, Natureza Despesa: 4.4.90.51.00 Elemento de Despesa: 4.4.90.51.03, Fonte de Recurso: 1500000.

E assim, por estarem justos e apostilados, assinam o presente **Termo**, em 01 (uma) via que passa a ter vigência após a última assinatura eletrônica para um só fim legal.

ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS
Presidente

ALMIR SEROA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro

WANILTON LIMA FERREIRA
Diretor de Obras

Av. Augusto Franco 3340 - Bairro Ponto Novo - CNPJ 13.118.245/0001-60 - Tel. 3179-1600 / Fax 3179-1605
CEP 49.097-670 Aracaju - Sergipe - e-mail: emurb@aracaju.se.gov.br

Chave de acesso da matéria: 4604-0EDA-533B

Câmara de Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
Gabinete da Presidência

ATO Nº 20/2024
De 9 de julho de 2024

REVÊ OS VALORES DA VERBA PARA ATIVIDADE DO EXERCÍCIO PARLAMENTAR – VAEP DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU E REVOGA O ATO Nº 17, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS pelo Regimento Interno, e o que dispõe o artigo 3º da Lei Municipal nº 4.678, de 17 de agosto de 2015 e suas posteriores alterações, promulga o seguinte Ato.

Art. 1º O valor da Verba para Atividade do Exercício Parlamentar – VAEP, da Câmara Municipal de Aracaju, ficam revistos da seguinte forma:

- I – R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para o Presidente da Mesa Diretora;
- II – R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para os demais membros da Mesa Diretora;
- III – R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) para os demais Vereadores.

Art. 2º Fica revogado o Ato nº 17, de 14 de setembro de 2023.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL DA CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU



ARACAJU

Avenida Professor José Freitas de Andrade, nº 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N.º272/2024

MEMORANDO Nº	57.108/2024
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 261/2024
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA	FORROZAO QUARTO DE MILHA LTDA
OBJETO	Contratação da EMPRESA/ME/ME/ARTISTA/BANDA/GRUPO/COL ETIVO: FORROZAO QUARTO DE MILHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.730.997/0001-07, conforme qualificação retro, para o agenciamento artístico da banda “ALAN VAQUEIRO E BANDA QUARTO DE MILHA”, com duração de 01h30min, como parte da programação do dia 16 de junho de 2024 do “FORRÓ CAJU 2024 - FORRÓ DOS BAIRROS”, sendo o horário previsto para início às 16h00min, com término previsto por volta de 17h30, a ser realizada na Orla Pôr do Sol – Avenida Dr. José Emídio do Nascimento, Mosqueiro, Aracaju/SE, de acordo com o art. 92, II da Lei n.º 14.133/2021, independente de suas transcrições.
BASE LEGAL	Artigo 74, caput, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 – Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 – Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
ENTREGA	16 de junho de 2024
FONTE DOS RECURSOS	As despesas decorrentes da pretendida contratação, ocorrerão por conta do Orçamento Programa da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU em 2024, na seguinte programação: Unidade Orçamentária: 12.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU Função: 13 Sub Função: 391 Programa: 0120 Ação: 2243 – Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas Fonte de Recurso: 1.500.0000 Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de
	Terceiros - Pessoa Jurídica
PARER JURÍDICO Nº	339/2024 - PROJUR/FUNCAJU
DATA DA CELEBRAÇÃO	13 de junho de 2024

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS – Presidente da FUNCAJU
Representante Legal da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8DD4-F734-CABC-8756

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 15/07/2024 13:45:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8DD4-F734-CABC-8756>

Chave de acesso da matéria: 5BDE-6A0F-BBA2



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 279/2024
De 05 de Julho de 2024

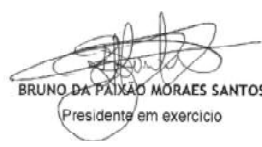
EXONERAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1868, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 118 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR:

ISABEL CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS, CPF nº 630.***.***-49, do Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06 com vigência a partir de 01 de julho de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 05 de Julho de 2024.



BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 280/2024
De 05 de julho de 2024

EXONERAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1868, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 118 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR:

WILZA CAMARA DOS SANTOS, CPF nº 818.***.***-49 no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 05 de julho de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 05 de julho de 2024.



BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: DE12-C8D3-8007



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 281/2024
De 05 de Julho de 2024

**EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR A PEDIDO:

DANYLLO SANTANA DE MATOS, CPF nº 043.***.***-75, do Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07 com vigência a partir de 05 de julho de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 05 de Julho de 2024.



BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 284/2024
De 05 de Julho de 2024

**NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

CAMILA VIEIRA SANTOS, CPF nº 093.***.***-55, no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 05 de Julho de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 05 de Julho de 2024.



BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: 20B4-F5C2-4500

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
CONTRATO Nº. 99.015/2024-O

PROCESSO LICITATÓRIO:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01.020/2024

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB.

CONTRATADA:
VN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Obra de Reforma de Guarda Corpo Metálico na Rua Urbano Neto no Bairro Coroa do Meio – Aracaju/SE.

VALOR:
R\$ 124.996,57

DATA: 12/07/2024	EXECUÇÃO: 60 Dias	VIGÊNCIA: 900 Dias
----------------------------	-----------------------------	------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão - 27– Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEMINFRA.
Unidade Orçamentária – 27301 – Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB.
Empenho: 0710003, Emenda Impositiva: 261/2024.
Programa de trabalho: 1545102081054
Código Orçamentário: 4.4.90.51.00
Detalhe da Despesa: 4.4.90.51.01
Fontes: 15000000.

Cícero Pedro Leite
Departamento de Convênios e Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A2F-EEA3-EB95-BE15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CICERO PEDRO LEITE (CPF 199.XXX.XXX-15) em 15/07/2024 11:26:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0A2F-EEA3-EB95-BE15>

Chave de acesso da matéria: 27EE-8803-5214



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 291/2024
De 17 de Julho de 2024

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

SERGIO JOSE COSTA NUNES, CPF nº 157***-73 no Cargo Comissionado de Assessor Especial V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-01, com vigência a partir de 17 de julho de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 17 de Julho de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 293/2024
De 18 de Julho de 2024

EXONERAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR:

MARIA IRACEMA DOS SANTOS, CPF nº 407.***-04, do Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07 com vigência a partir de 19 de julho de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 18 de Julho de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 292/2024
De 17 de Julho de 2024

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

LUZIMARIO CORREIA, CPF nº 533.***-34 no Cargo Comissionado de Assessor I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-08, com vigência a partir de 17 de julho de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 17 de Julho de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 294/2024
De 18 de Julho de 2024

EXONERAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR:

NIVEA DE FATIMA LEITE SOUZA, CPF nº 662.***-20, do Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07 com vigência a partir de 01 de julho de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 18 de Julho de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

FUNCAJU

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

FUNDAÇÃO CULTURAL DA CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU



Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

PORTARIA N.º 066/2024
DE 22 DE JULHO DE 2024

Dispõe, no âmbito da Fundação Cultural Cidade de Aracaju (FUNCAJU), sobre a designação de servidores para atuar como membros da Comissão de Organização e Curadoria e membros da Comissão Julgadora, relativas à realização do 9º Salão de Fotografia – 2024, que acontecerá entre os dias 20 de agosto a 20 de setembro de 2024, na Galeria de Arte “Álvaro Santos”, situada na Pça. Olímpio Campos, S/N, Centro, Aracaju/SE, destinado a dar visibilidade a novos talentos das artes visuais no Estado, bem como selecionar 03 (três) trabalhos artísticos para premiação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 13, I, IV e XIX, e § 1º da Lei Municipal nº 4.373/2014;

CONSIDERANDO a necessidade da existência de uma Comissão de Organização e Curadoria, a qual deve ser composta por integrantes da FUNCAJU, na forma do item 5.6 do Edital N.º 006/2024 9º Salão de Fotografia – 2024, a quem caberá proceder à seleção inicial das obras aptas à exposição, bem como viabilizar as demandas necessárias à realização do evento.

CONSIDERANDO a necessidade da existência de uma Comissão Julgadora composta por pessoas externas à Fundação Cultural, que detenham notório conhecimento e prestígio artístico, selecionadas e indicadas por ato da Presidência da FUNCAJU.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear como membros da Comissão de Organização e Curadoria do 9º Salão de Fotografia, a qual será composta pelos seguintes servidores:

- a) Bianca de Carvalho Leite, matrícula 900512 e CPF: 002.xxx.xxx-09;
- b) Jaci Regina Rosa Cruz, matrícula 901677 e CPF: 335.xxx.xxx-91; e
- c) Daniel Barboza Santos, matrícula 901620 e CPF: 720.xxx.xxx-72.

Art. 2º – Nomear como membros da Comissão Julgadora do 9º Salão de Fotografia, a qual será composta pelos seguintes componentes:

- a) César de Oliveira Pereira – CPF: 265.xxx.xxx-34;
- b) Jorge Henrique de Oliveira – CPF: 382.xxx.xxx-72 e;
- c) Tanit Alves Bezerra – CPF: 199.xxx.xxx-53.

Art. 3º – A desistência de qualquer membro de quaisquer uma das Comissões deverá ser comunicada por escrito à FUNCAJU, que poderá designar novo membro no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a seu critério.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se,
Dê-se ciência,
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, em Aracaju/SE, 22 de julho de 2024.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA

1D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FDD4-05B0-0C0C-43A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 22/07/2024 12:04:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/FDD4-05B0-0C0C-43A9>

Chave de acesso da matéria: 9EE6-B1F7-BB61

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 295/2024
De 18 de Julho de 2024

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

ANTONIO BRUNO SANTOS MOREIRA, CPF nº 044.***.***-28 no Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07, com vigência a partir de 18 de julho de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 18 de Julho de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 296/2024
De 18 de Julho de 2024

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

ISAQUE ENOS LEITE DOS SANTOS, CPF nº 031.***.***-85 no Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07, com vigência a partir de 18 de julho de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 18 de Julho de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



PORTARIA Nº 297/2024
De 18 de Julho de 2024

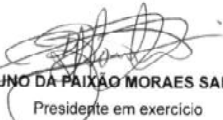
NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

RENATA KATIUGIA SANTANA DE MENZES CARVALHO, CPF nº 974.***.***-97 no Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07, com vigência a partir de 18 de julho de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 18 de Julho de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: 8877-2BFD-2B52

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
3º Aditivo ao Contrato 98.001/2024-O SUB-ROGADO, referente a Obra de Reestruturação da Avenida Presidente Tancredo Neves, no Município de Aracaju/SE.

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB.

CONTRATADA:
NOVATEC- CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: 1. Fica retificada a Cláusula Primeira do 1º Aditivo que passa ter a seguinte redação: “CLÁUSULA PRIMEIRA DO ACRÉSCIMO I. Ficam acrescidas as especificações constante da Planilha Orçamentária no valor de R\$ 2.659.949,90 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). Com a retificação acima o valor do aludido contrato passa ser de R\$ 26.821.021,78(vinte e seis milhões, oitocentos e vinte e um mil, vinte e um reais e setenta e oito centavos)”.

DATA:
22/07/2024

Cícero Pedro Leite
Departamento de Convênios e Contratos

Assinado por 1 pessoa: CICERO PEDRO LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F6F9-5EDD-BE1B-859B> e informe o código 7A74-123C-AD24-2BFF



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F6F9-5EDD-BE1B-859B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CICERO PEDRO LEITE (CPF 199.XXX.XXX-15) em 22/07/2024 11:03:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F6F9-5EDD-BE1B-859B>

Chave de acesso da matéria: E483-0B4B-E92E



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
5º Aditivo ao Contrato 99.018/2023-O, referente a Obra de Reforma dos Muros, Guaritas, Passeios Externos, Adequações em Salas e Adequações da Acessibilidade na Sede da EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco, nº 3.340, no Bairro Ponto Novo – Aracaju/SE.

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB.

CONTRATADA:
PREVINA SOLUÇÕES PREDIAIS LTDA.

OBJETO: Ficam acrescidos mais 60(sessenta) dias de prazo da Execução e da Vigência do presente Contrato, ao inicial avençado, a partir do dia subsequente ao vencido.

DATA:
22/07/2024

Cícero Pedro Leite
Departamento de Convênios e Contratos

Assinado por 1 pessoa: CICERO PEDRO LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7A74-123C-AD24-2BFF> e informe o código 7A74-123C-AD24-2BFF



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7A74-123C-AD24-2BFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CICERO PEDRO LEITE (CPF 199.XXX.XXX-15) em 22/07/2024 15:36:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7A74-123C-AD24-2BFF>

Chave de acesso da matéria: 4B97-8A2F-3BC1



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 288/2024
De 16 de Julho de 2024

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve:

NOMEAR:

CLARA LUIZA SANTOS MACEDO, CPF nº 036.***.***-57 no Cargo Comissionado de Assessor Especial V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-01, com vigência a partir de 08 de julho de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 16 de Julho de 2024.

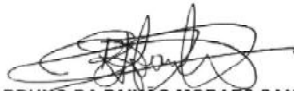

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

SUSIVANIA SANTOS SOARES, CPF nº 574.***.***-87 no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 16 de julho de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 17 de Julho de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: 2813-DFF3-1AAF



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 298/2024
De 22 de Julho de 2024

EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERA A PEDIDO:

ELENO DOS SANTOS FILHO, CPF nº 000.***.***-17, do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04 com vigência a partir de 23 de Julho, de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 22 de Julho de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 289/2024
De 17 de Julho de 2024

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em

Chave de acesso da matéria: 7C45-4588-F4AC

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

Portaria nº272/2024
03 de Julho de 2024

Nomear presidente da Comissão Permanente de licitações, destinadas a realizar os procedimentos licitatórios no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB

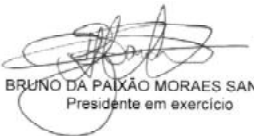
O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 185 de 22 de dezembro de 2022 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, considerando a necessidade de prorrogar, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, a Comissão de Trabalho destinada a executar licitações na modalidade pregão.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear presidente na comissão permanente de licitações, destinadas a realizar os procedimentos licitatórios a servidora, AMANDA NASCIMENTO LIMA, CPF: 060.***.***-26, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Julho de 2024, revogando as disposições contrárias, resolve;

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 271/2024
De 02 de Julho de 2024

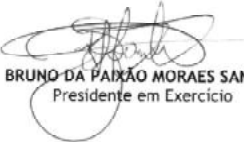
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA DA EMSURB.
REFERENTE AO 5º
QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 1845/2024 e memorando nº 44.770/2024 datado em 03 de maio de 2024 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2023.

RESOLVE:

Conceder a servidora GILVANEIDE DOS SANTOS, Matrícula nº 159 Cargo de Gari, CPF. 457.***.***-49, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 02 de Setembro de 2024 a 30 de Novembro de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 02 de Julho de 2024


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em Exercício

Chave de acesso da matéria: 5EC8-194B-B66B



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 252/2024
De 10 de Junho de 2024

EXONERAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERA:

MILENA MORAES DE LIMA ARAÚJO, CPF nº 001.***.***-94, de Cargo Comissionado de Assessor I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-08 com vigência a partir de 30 de Maio, de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 10 de junho de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: 35B5-0459-943C

Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

AVISO

O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, Marcelo de Andrade Santos, designado pela Portaria nº 549 de 08 de maio de 2024, torna público para conhecimento de quem possa interessar que estará recebendo, em sessão pública, as propostas relativas ao Pregão Eletrônico Nº 10/2024, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Registro de Preços destinado a futura e eventual aquisição e instalação, parcelada, de aparelhos de Ar Condicionado tipo Split, destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Aracaju. ENCERRAMENTO DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: 08:00h do dia 23/07/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08:01h do dia 23/07/2024 (horário de Brasília). LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.licitanet.com.br. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal; Ato nº 06/2024/CMA, de 08 de janeiro de 2024; Ato nº 07/2024/CMA, de 10 de janeiro de 2024; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006; e Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como as condições e exigências contidas no Edital e seus anexos. PARECER JURÍDICO: 560/2024. O certame está aberto aos licitantes, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Edital nos sites: www.aracaju.se.leg.br/ www.tce.se.gov.br/ www.licitanet.com.br

Aracaju, SE 04 de julho de 2024
Marcelo de Andrade Santos
Pregoeiro



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1131-1E63-0173-3689

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARCELO DE ANDRADE SANTOS (CPF 803.XXX.XXX-68) em 04/07/2024 09:16:33 (GMT-03:00)
Página: 1/1
Emitido por: Sub-Autoridade Gerenciadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/1131-1E63-0173-3689>

Chave de acesso da matéria: 6904-DA03-F41C

FUNCAJU

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

FUNDAÇÃO CULTURAL DA CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU

Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3670 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N.º 282/2024

MEMORANDO Nº	59.888/2024
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 206/2024
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA	REDE XODO FM EVENTOS & EDITORA MUSICAL LTDA
OBJETO	Contratação da EMPRESA/ME/ME/ARTISTA/BANDA/GRUPO/COLATIVO: REDE XODO FM EVENTOS & EDITORA MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ N.º 27.670.530/0001-01, conforme qualificação retro, para o agenciamento artístico da banda “CINTURA FINA”, com duração de 01h30min, como parte da programação do dia 29/06/2024 do “FORRÓ CAJU 2024”, no PALCO LUIZ GONZAGA, sendo o horário previsto para início às 00h30min, com término previsto na madrugada do dia 30/06/2024, por volta das 02h00, a ser realizada na Praça Hilton Lopes, Bairro Centro, na cidade de Aracaju/SE, de acordo com o art. 92, II da Lei n.º 14.133/2021, independente de suas transcrições.
BASE LEGAL	Artigo 74, caput, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 – Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 – Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
ENTREGA	Dia 29 (vinte e nove) de junho de 2024.
FONTE DOS RECURSOS	As despesas decorrentes da pretendida contratação, ocorrerão por conta do Orçamento Programa da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU em 2024, na seguinte programação: Unidade Orçamentária: 12.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU Função: 13 Sub Função: 391 Programa: 0120 Ação: 2243 – Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas Fonte de Recurso: 1.500.0000 Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de
	Terceiros - Pessoa Jurídica
PARECER JURÍDICO Nº	328/2024 – PROJUR/FUNCAJU
DATA DA CELEBRAÇÃO	14 de junho de 2024

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS – Presidente da FUNCAJU
Representante Legal da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU
CONTRATANTE

Chave de acesso da matéria: 4986-F024-528D

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EMSURB-EMPRESA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS URBANOS DE ARACAJU/
SE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 23.770/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos do Regulamento Próprio, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição e fornecimento de Tendas/Barracas.

Fornecedor : LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA - 13.145.422/0001-05									
Lote	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
1	1,00	EA	MURICA	230CM	R\$ 93.000,00	R\$ 93.000,00	R\$ 164.096,40	R\$ 164.096,40	43,3206 %
Descrição: Contratação de empresa para aquisição e fornecimento de Tendas/Barracas.									
Subtotal Lote R\$ 93.000,00									
					Subtotal Adjudicado R\$ 93.000,00		Subtotal Orçado R\$ 164.096,40		43,3206 %
									71,095,40
TOTAL GERAL DO PROCESSO									
					Total Adjudicado		Total Orçado		Economia %
					R\$ 93.000,00		R\$ 164.096,40		43,3206 %
									71,095,40

Pregão homologado por atender as normas legais.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju-SE, 04 de Julho de 2024
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 60FC-2E5D-7F86-3D1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS (CPF 942.XXX.XXX-87) em 05/07/2024 12:06:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/60FC-2E5D-7F86-3D1E>

Chave de acesso da matéria: 0B3C-B9C2-6312



AVISO

EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 015/2024.

PROCESSO Nº 35.759/2024.

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, por meio da internet: <https://portal.licitanet.com.br>.

OBJETO: Constitui objeto do presente certame a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE com entrega parcelada, sob demanda, incluindo o serviço de entrega.

VALOR MÁXIMO: R\$ 125.897,83 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos).

JUSTIFICATIVA DO NÃO SIGILOSO: Item 13, do termo de referência e autorização do Presidente.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através dos portais: <https://portal.licitanet.com.br> e <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail pregao.emsurh@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB situada no endereço Rua Dom Pedro II, nº 135, Bairro Ponto Novo, CEP nº 49097-210, Aracaju/SE, na sala do Pregão.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 1.000,00 (mil reais), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo <https://portal.licitanet.com.br>, até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09:00 h do dia 26 (vinte e seis) de julho de 2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09:15 h do dia 26 (vinte e seis) de julho de 2024. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão, na forma Eletrônica será realizado por meio da internet: <https://portal.licitanet.com.br>.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e <https://portal.licitanet.com.br> para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 09 de julho de 2024.

CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira/EMSURB

Chave de acesso da matéria: BDFB-FAB7-C65F

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04
PROGRAMA: 0213
PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb
ELEMENTO: 33903000 – Equipamentos e material permanente
SUBELEMENTOS: 33903017 – Equipamentos de Processamento de Dados
FONTE: 015000000
SD: 197/2024

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04
PROGRAMA: 0213
PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb
ELEMENTO: 44905200 – Equipamentos e material permanente
SUBELEMENTOS: 44905217 – Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto
FONTE: 015000000
SD: 199/2024

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/07/2024 a 15/10/2024
DO VALOR GLOBAL: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

ARACAJU/SE, 16 DE JULHO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/2023.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EDIVALDO BATISTA DOS SANTOS EMBALAGENS LTDA

DO FUNDAMENTO: Artigo 81, II, §1º da Lei 13.303/16.

DO OBJETO: Aquisição de material de consumo, com entrega parcelada, sob demanda, incluindo o serviço de entrega.

DA FONTE DE RECURSOS:
27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04
PROGRAMA: 0213
PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb
ELEMENTO: 33903000 – Material de consumo
SUBELEMENTOS: 33903022 – Material de limpeza e produtos de higienização
FONTE: 015000000

DO VALOR GLOBAL APÓS REAJUSTE DE 4,50%: R\$ 491.147,70 (Quatrocentos e Noventa e Um Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais, Setenta Centavos).

ARACAJU/SE, 16 DE JULHO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 038/2022.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: VIA NORTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI.

DO FUNDAMENTO: Lei 13.303/16.

DO OBJETO: Execução de serviços de limpeza mecanizada de canais, existentes no município de Aracaju/SE, com descarga d os resíduos, provenientes do serviço de limpeza de canal, para atender às necessidades básicas e essenciais da empresa muni cipal de serviços urbanos – EMSURB.

DA FONTE DE RECURSOS:
27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 18
PROGRAMA: 0209
PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos
ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
SUBELEMENTOS: 33903961 – Limpeza e Conservação
FONTE: 015000000

DO VALOR GLOBAL APÓS ACRÉSCIMO DE 24,99%: R\$ 2.457.547,55 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais, cinquenta e cinco centavos).

ARACAJU/SE, 16 DE JULHO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: D430-1EB0-CD90



EMSURB-EMPRESA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS URBANOS DE
ARACAJU/SE



LICITANET
SISTEMA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 24.457/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatar a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos do Regulamento Próprio, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Aquisição e plantio de 800 mudas florestais, atendendo às definições técnicas estabelecidas neste documento, que atenderão a execução de arborização do Parque Governador Augusto Franco (Parque da Sementinha).

Fornecedor : BTS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA - 03.769.500/0001-80

Lote	Quant.	Unid.	Marca	Modelo	Unitário Ajustado	Total Ajustado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	LOT	sem marca	sem modelo	R\$ 763.000,00	R\$ 763.000,00	R\$ 1.213.975,50	R\$ 1.213.975,50	-	R\$ 430.975,50

Descrição: Aquisição e plantio de 800 mudas florestais, atendendo às definições técnicas estabelecidas neste documento, que atenderão a execução da arborização do Parque Governador Augusto Franco (Parque da Sementinha).

Subtotal Lote R\$ 763.000,00					
Subtotal Ajustado R\$ 763.000,00					
Subtotal Orçado R\$ 1.213.975,50					
Economia 35,5011 %					
Economia R\$ 430.975,50					

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Ajustado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 763.000,00	R\$ 1.213.975,50	35,5011 %	430.975,50

Processo homologado por atender todas as normas editalícias.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju-SE, 16 de Julho de 2024

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE

Assinatura eletrônica por meio do sistema de assinatura digital do Aracaju-SE, disponível em: https://cloudfront.net/reports/pregao/98455/relatorio_pregao_homologado_completo_75961333908.html

Chave de acesso da matéria: C9F4-100B-2147

EMSURB

EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**EXTRATO DO 5º TOMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
031/2020**

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2020.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: FSF TECNOLOGIA S. A.

DO FUNDAMENTO: prorrogação contratual tem fundamento no Art.71 da Lei 13.303/2016.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de link de internet dedicada de 200 MBPS-FULL.

DA FONTE DE RECURSOS:

27302 EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

Função: 04

Programa: 0213

Projeto Atividade: 2222 Manutenção da EMSURB

Natureza de Despesa: 33904000 Serviços de Tecnologia da informação e comunicação - Pessoa Jurídica

SubElementos: 33904004 Serviços de tecnologia fixa e móvel, quando integrarem pacote de comunicação de dados.

Fonte: 015000000

DA VIGÊNCIA: 09/07/2024 a 09/01/2025.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 14.880,00 (quatorze mil, oitocentos e oitenta reais).

Aracaju/SE, 17 de julho de 2024

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: EB5D-0935-6336

Câmara de Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO Nº 01/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Aracaju, no uso de suas atribuições, e nos termos estabelecidos no sub item 6.14 do Edital nº 01/2020, referente ao concurso público para a Câmara Municipal de Aracaju, torna pública a convocação em relação aos candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas para negros, para a realização da HETEROIDENTIFICAÇÃO, de acordo com o disposto na presente convocação.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Para os efeitos da Lei Municipal nº 5.049/2018, poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.2. Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo Único desta convocação para a realização da entrevista de heteroidentificação a ser realizada na data de **26 de julho de 2024**.

1.3 A entrevista tem por finalidade verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos e proferirá parecer definitivo a respeito do enquadramento do candidato como negro. O procedimento será filmado.

DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

A entrevista com candidatos negros será realizada na sede da Câmara Municipal de Aracaju, Endereço: Escola do Legislativo Neuzice Barreto. Av. Desembargador Maynard, 621, Suissa - Aracaju/SE.

A relação dos candidatos convocados para a entrevista e seus respectivos horários de chegada estão no Anexo I desta convocação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da entrevista, com antecedência mínima de 10 minutos, às **9 horas** do dia 26 de julho de 2024, observando o horário local.

O ingresso ao local de realização será permitido somente até o horário de início determinado no Anexo Único desta convocação, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.

Os candidatos convocados para a entrevista de mais de um cargo nos termos desta convocação, serão submetidos à entrevista única, sendo o resultado desta, aproveitado para ambos os cargos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato deverá comparecer à entrevista portando, obrigatoriamente os seguintes documentos, quais serão retidos pela Comissão: formulário de autodeclaração, anexo II, a fim de ser comparado ao fenótipo declarado:

Documento de identidade (original); e
Cópia do documento de identidade.

A não observância do disposto no subitem 3.1, a não aprovação na entrevista ou o não comparecimento à entrevista acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.

De acordo com o § 3º da Resolução nº 203, de 23 de junho de 2015, na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à nulidade de sua nomeação e posse no cargo efetivo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

O candidato que se declarar negro, se aprovado no Concurso Público e enquadrado, por meio da entrevista, no programa de reserva de vagas, figurará na listagem específica de candidatos na condição de negro por cargo/especialidade, bem como também em lista de classificação de todos os candidatos ao cargo/especialidade.

O candidato inscrito na reserva de vagas para candidatos negros que teve a Prova Prática corrigida dentro do quantitativo de correções para ampla concorrência, se convocado para a entrevista e não enquadrado como negro, caso seja aprovado nas demais fases, continuará figurando apenas na lista de classificação geral.

O candidato beneficiado com a correção da Prova Prática, de que trata o subitem 9.1 do edital de abertura, se convocado para a entrevista e não enquadrado como negro, mesmo que seja aprovado nas demais fases, será eliminado do concurso.

Será divulgada no endereço eletrônico <https://www.aracaju.se leg.br/transparencia/gestao-de-pessoas/concurso-publico-cma-2024> a relação de candidatos que tiverem a aprovação da comissão de heteroidentificação.

O candidato, cuja a comissão de heteroidentificação reprovar a autodeclaração, poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento dirigido à CMA pelo endereço eletrônico rh@aracaju.se leg.br.

Recomenda-se que os candidatos levem alimentação, considerando o tempo previsto para as entrevistas.

A Comissão de heteroidentificação terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como negro.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 17 de julho de 2024.

RICARDO VASCONCELOS SILVA
Presidente

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



AVISO
EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº016/2024.
PROCESSO Nº 51.031/2024.

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, por meio da internet: <https://portal.licitanet.com.br>.

OBJETO: Aquisição e instalação de plataforma elevatória de acessibilidade cabinada de percurso vertical, incluídas garantias e manutenção preventiva com fornecimento de peças de reposição, para atender as necessidades da EMSURB.

VALOR MÁXIMO: R\$ 66. 870, 00 (sessenta e seis mil, oitocentos e setenta reais).

JUSTIFICATIVA DO NÃO SIGILOSO: Conforme Autorização do Presidente de fls.156/159

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12(doze) meses.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através dos portais: <https://portal.licitanet.com.br> e <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB situada no endereço R. Dom Pedro II nº 135 – Bairro: Ponto Novo CEP 49097-210 – Aracaju, Sergipe, na CPL, localizada na GERCON – Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 1.000,00 (mil reais), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo <https://portal.licitanet.com.br> até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09:00 h do dia 06 (seis) de agosto de 2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09:15 h do dia 06 (seis) de agosto de 2024. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão na forma Eletrônica será realizado por meio da internet: <https://portal.licitanet.com.br>.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e <https://portal.licitanet.com.br> para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 23 de julho de 2024.

CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira/EMSURB

Chave de acesso da matéria: 8EE5-BFC1-DBAF



EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 047/2021

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A

DO OBJETO: Contratação De Empresa Especializada De Locação De Veículos Sem Motorista.

DA RETIFICAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE:

3.2. O valor total referente ao 1º Termo Aditivo é de R\$ 756.932,01.

LEIA-SE:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE:

3.2. O valor total referente ao 1º Termo Aditivo é de R\$ 63.078,03

ARACAJU/SE, 19 DE JULHO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: C279-E37E-4C8B



EMSURB-EMPRESA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS URBANOS DE ARACAJU/
SE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 10305/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos do Regulamento Próprio, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de grideiras para as praças, parques e orlas em Aracaju/SE**

Fornecedor : METALURGICA FLEX FITNESS LTDA - 13.898.616/0001-73

Lote	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	KIT	FLEX EQUIPMENT	AN LVRRE	R\$ 196.900,00	R\$ 196.900,00	R\$ 207.531,19	R\$ 207.531,19	—	R\$ 6.631,19
Descrição: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de grideiras para as praças, parques e orlas em Aracaju/SE										
Subtotal Lote R\$ 196.900,00										
					Subtotal Adjudicado R\$ 196.900,00		Subtotal Orçado R\$ 207.531,19		4,1569 %	R\$ 6.631,19

TOTAL GERAL DO PROCESSO

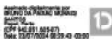
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 196.900,00	R\$ 207.531,19	4,1569 %	6.631,19

Processo homologado por atender as normas do edital e de acordo com a legalidade.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju-SE, 22 de Julho de 2024

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE



Chave de acesso da matéria: 73DF-9BD6-7880



EMSURB-EMPRESA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS URBANOS DE ARACAJU/
SE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 38825/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos do Regulamento Próprio, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de veículos sem motorista para atender as necessidades da EMSURB, observando as especificações e exigências mínimas.**

Fornecedor : LOCA TODO LOCADORA EIRELI - 30.025.240/0001-01

Lote	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	KIT	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 965.000,00	R\$ 965.000,00	R\$ 1.829.316,40	R\$ 1.829.316,40	—	R\$ 844.316,40
Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de veículos sem motorista para atender as necessidades da EMSURB, observando as especificações e exigências mínimas.										
Subtotal Lote R\$ 965.000,00										
					Subtotal Adjudicado R\$ 965.000,00		Subtotal Orçado R\$ 1.829.316,40		39,9452 %	R\$ 844.316,40

TOTAL GERAL DO PROCESSO

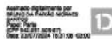
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 965.000,00	R\$ 1.829.316,40	39,9452 %	844.316,40

Em análise do processo, verificou-se que todo o trâmite está de acordo com as normas editalícias, sendo assim, homologo o pregão.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju-SE, 19 de Julho de 2024

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE



Chave de acesso da matéria: 9462-DC47-7D73

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



AVISO

EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº016/2024.
PROCESSO Nº 51.031/2024.

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, por meio da internet: <https://portal.licitanet.com.br>.

OBJETO: Aquisição e instalação de plataforma elevatória de acessibilidade cabinada de percurso vertical, incluídas garantias e manutenção preventiva com fornecimento de peças de reposição, para atender as necessidades da EMSURB.

VALOR MÁXIMO: R\$ 66. 870, 00 (sessenta e seis mil, oitocentos e setenta reais).

JUSTIFICATIVA DO NÃO SIGILOSO: Conforme Autorização do Presidente de fls.156/159

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12(doze) meses.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através dos portais: <https://portal.licitanet.com.br> e <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB situada no endereço R. Dom Pedro II nº 135 – Bairro: Ponto Novo CEP 49097-210 – Aracaju, Sergipe, na CPL, localizada na GERCON – Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 1.000,00 (mil reais), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo <https://portal.licitanet.com.br> até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09:00 h do dia 06 (seis) de agosto de 2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09:15 h do dia 06 (seis) de agosto de 2024. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão na forma Eletrônica será realizado por meio da internet: <https://portal.licitanet.com.br>.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e <https://portal.licitanet.com.br> para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 23 de julho de 2024.

CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira/EMSURB

Chave de acesso da matéria: 8EE5-BFC1-DBAF



EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 047/2021

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A

DO OBJETO: Contratação De Empresa Especializada De Locação De Veículos Sem Motorista.

DA RETIFICAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE:

3.2. O valor total referente ao 1º Termo Aditivo é de R\$ 756.932,01.

LEIA-SE:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE:

3.2. O valor total referente ao 1º Termo Aditivo é de R\$ 63.078,03

ARACAJU/SE, 19 DE JULHO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: C279-E37E-4C8B



EMSURB-EMPRESA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS URBANOS DE ARACAJU/
SE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 10305/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos do Regulamento Próprio, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de grideiras para as praças, parques e orlas em Aracaju/SE**

Fornecedor : METALURGICA FLEX FITNESS LTDA - 13.898.616/0001-73

Lote	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	KIT	FLEX EQUIPMENT	AN LVRRE	R\$ 196.900,00	R\$ 196.900,00	R\$ 207.531,19	R\$ 207.531,19	—	R\$ 6.631,19
Descrição: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de grideiras para as praças, parques e orlas em Aracaju/SE										
Subtotal Lote R\$ 196.900,00										
					Subtotal Adjudicado R\$ 196.900,00		Subtotal Orçado R\$ 207.531,19		4,1569	R\$ 6.631,19
									%	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

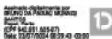
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 196.900,00	R\$ 207.531,19	4,1569 %	6.631,19

Processo homologado por atender as normas do edital e de acordo com a legalidade.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju-SE, 22 de Julho de 2024

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE



Chave de acesso da matéria: 73DF-9BD6-7880



EMSURB-EMPRESA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS URBANOS DE ARACAJU/
SE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 38825/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos do Regulamento Próprio, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de veículos sem motorista para atender as necessidades da EMSURB, observando as especificações e exigências mínimas.**

Fornecedor : LOCA TODO LOCADORA EIRELI - 30.025.240/0001-01

Lote	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	KIT	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 965.000,00	R\$ 965.000,00	R\$ 1.829.316,40	R\$ 1.829.316,40	—	R\$ 844.316,40
Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de veículos sem motorista para atender as necessidades da EMSURB, observando as especificações e exigências mínimas.										
Subtotal Lote R\$ 965.000,00										
					Subtotal Adjudicado R\$ 965.000,00		Subtotal Orçado R\$ 1.829.316,40		39,9452	R\$ 844.316,40
									%	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

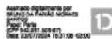
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 965.000,00	R\$ 1.829.316,40	39,9452 %	844.316,40

Em análise do processo, verificou-se que todo o trâmite está de acordo com as normas editalícias, sendo assim, homologo o pregão.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju-SE, 19 de Julho de 2024

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE



Chave de acesso da matéria: 9462-DC47-7D73

FUNCAJU

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

FUNDAÇÃO CULTURAL DA CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU

Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3670 e e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N.º 282/2024

MEMORANDO Nº	59.888/2024
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 206/2024
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA	REDE XODO FM EVENTOS & EDITORA MUSICAL LTDA
OBJETO	Contratação da EMPRESA/ME/ME/ARTISTA/BANDA/GRUPO/COL. ETIVO: REDE XODO FM EVENTOS & EDITORA MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ N.º 27.670.530/0001-01, conforme qualificação retro, para o agenciamento artístico da banda “CINTURA FINA”, com duração de 01h30min, como parte da programação do dia 29/06/2024 do “FORRÓ CAJU 2024”, no PALCO LUIZ GONZAGA, sendo o horário previsto para início às 00h30min, com término previsto na madrugada do dia 30/06/2024, por volta das 02h00, a ser realizada na Praça Hilton Lopes, Bairro Centro, na cidade de Aracaju/SE, de acordo com o art. 92, II da Lei n.º 14.133/2021, independente de suas transcrições.
BASE LEGAL	Artigo 74, caput, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 – Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 – Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
ENTREGA	Dia 29 (vinte e nove) de junho de 2024.
FONTE DOS RECURSOS	As despesas decorrentes da pretendida contratação, ocorrerão por conta do Orçamento Programa da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU em 2024, na seguinte programação: Unidade Orçamentária: 12.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU Função: 13 Sub Função: 391 Programa: 0120 Ação: 2243 – Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas Fonte de Recurso: 1.500.0000 Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de
	Terceiros - Pessoa Jurídica
PARECER JURÍDICO Nº	328/2024 – PROJUR/FUNCAJU
DATA DA CELEBRAÇÃO	14 de junho de 2024

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS – Presidente da FUNCAJU
Representante Legal da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU
CONTRATANTE

Chave de acesso da matéria: 4986-F024-528D

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EMSURB-EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ARACAJU/ SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 23.770/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos do Regulamento Próprio, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição e fornecimento de Tendas/Barracas.

Fornecedor : LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA - 13.145.422/0001-05									
Lote	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
1	1,00	EA	MURICA	230CM	R\$ 93.000,00	R\$ 93.000,00	R\$ 164.096,40	R\$ 164.096,40	43,3206 %
Descrição: Contratação de empresa para aquisição e fornecimento de Tendas/Barracas.									
Subtotal Lote R\$ 93.000,00									
Subtotal Adjudicado R\$ 93.000,00					Subtotal Orçado R\$ 164.096,40				
					Econômico R\$ 71.096,40				

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Econômico %	Econômico R\$
R\$ 93.000,00	R\$ 164.096,40	43,3206 %	71.096,40

Pregão homologado por atender as normas legais.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju-SE, 04 de Julho de 2024
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 60FC-2E5D-7F86-3D1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS (CPF 942.XXX.XXX-87) em 05/07/2024 12:06:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/60FC-2E5D-7F86-3D1E>

Chave de acesso da matéria: 0B3C-B9C2-6312

AVISO

EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 015/2024.

PROCESSO Nº 35.759/2024.

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, por meio da internet: <https://portal.licitanet.com.br>.

OBJETO: Constitui objeto do presente certame a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE com entrega parcelada, sob demanda, incluindo o serviço de entrega.

VALOR MÁXIMO: R\$ 125.897,83 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos).

JUSTIFICATIVA DO NÃO SIGILOSO: Item 13, do termo de referência e autorização do Presidente.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através dos portais: <https://portal.licitanet.com.br> e <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail pregao.emsurh@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB situada no endereço Rua Dom Pedro II, nº 135, Bairro Ponto Novo, CEP nº 49097-210, Aracaju/SE, na sala do Pregão.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 1.000,00 (mil reais), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo <https://portal.licitanet.com.br>, até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09:00 h do dia 26 (vinte e seis) de julho de 2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09:15 h do dia 26 (vinte e seis) de julho de 2024. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão, na forma Eletrônica será realizado por meio da internet: <https://portal.licitanet.com.br>.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e <https://portal.licitanet.com.br> para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 09 de julho de 2024.

CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira/EMSURB

Chave de acesso da matéria: BDFB-FAB7-C65F

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



AVISO

EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº016/2024.
PROCESSO Nº 51.031/2024.

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, por meio da internet: <https://portal.licitanet.com.br>.

OBJETO: Aquisição e instalação de plataforma elevatória de acessibilidade cabinada de percurso vertical, incluídas garantias e manutenção preventiva com fornecimento de peças de reposição, para atender as necessidades da EMSURB.

VALOR MÁXIMO: R\$ 66. 870, 00 (sessenta e seis mil, oitocentos e setenta reais).

JUSTIFICATIVA DO NÃO SIGILOSO: Conforme Autorização do Presidente de fls.156/159

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12(doze) meses.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através dos portais: <https://portal.licitanet.com.br> e <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB situada no endereço R. Dom Pedro II nº 135 – Bairro: Ponto Novo CEP 49097-210 – Aracaju, Sergipe, na CPL, localizada na GERCON – Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 1.000,00 (mil reais), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo <https://portal.licitanet.com.br> até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09:00 h do dia 06 (seis) de agosto de 2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09:15 h do dia 06 (seis) de agosto de 2024. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão na forma Eletrônica será realizado por meio da internet: <https://portal.licitanet.com.br>.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e <https://portal.licitanet.com.br> para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 23 de julho de 2024.

CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira/EMSURB

Chave de acesso da matéria: 8EE5-BFC1-DBAF



EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 047/2021

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A

DO OBJETO: Contratação De Empresa Especializada De Locação De Veículos Sem Motorista.

DA RETIFICAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE:

3.2. O valor total referente ao 1º Termo Aditivo é de R\$ 756.932,01.

LEIA-SE:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE:

3.2. O valor total referente ao 1º Termo Aditivo é de R\$ 63.078,03

ARACAJU/SE, 19 DE JULHO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: C279-E37E-4C8B



EMSURB-EMPRESA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS URBANOS DE ARACAJU/
SE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 10305/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos do Regulamento Próprio, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de grideiras para as praças, parques e orlas em Aracaju/SE**

Fornecedor : METALURGICA FLEX FITNESS LTDA - 13.898.616/0001-73

Lote	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	KIT	FLEX EQUIPMENT	AN LVRRE	R\$ 196.900,00	R\$ 196.900,00	R\$ 207.531,19	R\$ 207.531,19	—	R\$ 6.631,19
Descrição: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de grideiras para as praças, parques e orlas em Aracaju/SE										
Subtotal Lote R\$ 196.900,00										
					Subtotal Adjudicado R\$ 196.900,00		Subtotal Orçado R\$ 207.531,19		4,1969	R\$ 6.631,19
									%	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

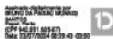
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 196.900,00	R\$ 207.531,19	4,1969 %	6.631,19

Processo homologado por atender as normas do edital e de acordo com a legalidade.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju-SE, 22 de Julho de 2024

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE



Chave de acesso da matéria: 73DF-9BD6-7880



EMSURB-EMPRESA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS URBANOS DE ARACAJU/
SE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 38825/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos do Regulamento Próprio, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de veículos sem motorista para atender as necessidades da EMSURB, observando as especificações e exigências mínimas.**

Fornecedor : LOCA TODO LOCADORA EIRELI - 30.025.240/0001-01

Lote	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	KIT	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 965.000,00	R\$ 965.000,00	R\$ 1.829.316,40	R\$ 1.829.316,40	—	R\$ 844.316,40
Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de veículos sem motorista para atender as necessidades da EMSURB, observando as especificações e exigências mínimas.										
Subtotal Lote R\$ 965.000,00										
					Subtotal Adjudicado R\$ 965.000,00		Subtotal Orçado R\$ 1.829.316,40		39,9452	R\$ 844.316,40
									%	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 965.000,00	R\$ 1.829.316,40	39,9452 %	844.316,40

Em análise do processo, verificou-se que todo o trâmite está de acordo com as normas editalícias, sendo assim, homologo o pregão.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju-SE, 19 de Julho de 2024

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE



Chave de acesso da matéria: 9462-DC47-7D73



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 65/2024
DE 9 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Art. 21, inciso V do Estatuto da FUNCAJU; em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 4.373 de 02 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, MARIA VITÓRIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA MENEZES, inscrito no CPF (MF) 088.***.***-92 no Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo CCS.04 da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, a partir de 9 de julho de 2024.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, 9 de julho de 2024.

Luciano Correia dos Santos
Presidente da FUNCAJU

Rua Professor José Freitas de Andrade,3455
Cora do Meio - CEP: 49035-680,Tel.: 31793680 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br
CNPJ: 19.432.705/0001-06 – Aracaju - Sergipe.

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju-1doc.com.br/verificacao/177A-FBF2-2EBE-05C4> e informe o código 177A-FBF2-2EBE-05C4



Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 12/2024.

DO OBJETO DO EDITAL:
AQUISIÇÃO E PLANTIO DE 900 MUDAS FLORESTAIS PARA EXECUÇÃO DA ARBORIZAÇÃO DO PARQUE GOVERNADOR AUGUSTO FRANCO (PARQUE DA SEMEITEIRA).

Onde se lê:
6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
A contratada deverá apresentar comprovação de aptidão técnica para executar o OBJETO DE CONTRATO descrito neste Termo de Referência, devendo este fator ser comprovado mediante apresentação de: Cadastro no Registro Nacional de Sementes e Mudas - MAPA RENASEM, comprovando a produção de mudas correspondente ao exigido; Certificado de regularidade do responsável técnico no IBAMA.

Lê-se:
6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
A contratada deverá apresentar comprovação de aptidão técnica para executar o OBJETO DE CONTRATO descrito neste Termo de Referência, devendo este fator ser comprovado mediante apresentação de: Cadastro no Registro Nacional de Sementes e Mudas - MAPA RENASEM, comprovando a produção de mudas correspondente ao exigido; Comprovante de capacidade técnico-profissional por meio de Certidão do Conselho de Classe habilitado para atividades serviços de arborização e/ou plantio e/ou manejo de mudas florestais.

Aracaju/SE, 10 de março de 2024.

CRISTIANE SANTOS GOIS
PREGOEIRA/EMSURB

Av. Jornalista Santos Santana 4/n, Parque Augusto Franco – Bairro Jardins CEP 49025-100 – Aracaju/ Sergipe, Telefone (79) 3021-9904/3021-99253, E-mail: licitacao.emsurb@aracaju.se.gov.br.

Assinado digitalmente por
CRISTIANE SANTOS GOIS
CPF: 088.188.188-09
Data: 10/07/2024 10:39:01 -
1035

